

de São Paulo

matrícula

25.257

ficha

01

São Paulo, 15 de agosto de 1.986.

IMÓVEL:- Um prédio, com a área construída de 79,10m², situado à rua Belarmino Siqueira, antiga rua Hum, sem numeração oficial, identificado no projeto aprovado como unidade "4", no 41º Subdistrito-Cangaíba, e seu respectivo terreno, formado de parte dos lotes 5, 6, 7 e 8 da quadra "A", da planta particular de propriedade da Imobiliária Concorde Ltda., apenas para os efeitos de identificação e localização, medindo 3,56m de frente para a referida rua Belarmino Siqueira, por 30,55m da frente aos fundos, pelo lado direito, visto de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a unidade "5", por 29,53m também da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, visto da mesma posição, onde confronta com a unidade "3", e 3,52m na linha dos fundos, onde confronta com propriedade do Governo do Estado de São Paulo, encerrando a área de 105,14m².

Contribuinte:- nº 060.327.0035-6.

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA BURITI LTDA., com sede nesta Capital, à rua Leopoldo de Freitas, nº 15 - 1º andar, CGC. nº..... 48.956.213/0001-18.

REGISTRO ANTERIOR:- R.02/Matricula nº 15.941, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa

Av.01/M. 25.257, em 15 de agosto de 1.986.

A presente matrícula foi aberta a pedido da proprietária já qualificada, conforme requerimento datado de 23 de abril de 1.986.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa

R.02/M. 25.257, em 15 de agosto de 1.986.

Pela escritura de 30 de abril de 1.986, Livro 2.963-fls. 46-vº, do 24º Cartório de Notas desta Capital, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA BURITI

(continua no verso)

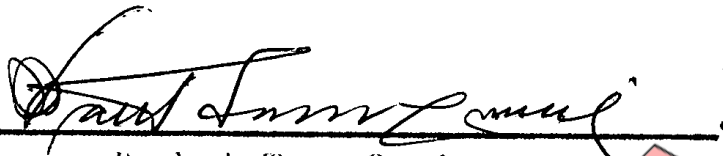
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTIA SOUSA DE FRANCA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 23/06/2025 às 20:03, sob o número WPEN25701138763. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0116404-44.2008.8.26.0006 e código 1sbj7rc4.

matrícula
25.257

ficha
01
verso

LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel à MARISTELA ORDONHES, brasileira, - RG. 16.191.486-SSP/SP, solteira, maior, professora, CIC. 022.435.828-64, - domiciliada nesta Capital, à rua Belarmino Siqueira, nº 4, pelo valor de Cz\$-66.000,00.

O OFICIAL MAIOR




Paulo de Tarso Corrêa

AV.03/M. 25.257

em 30 de setembro de 2002

Procede-se à presente averbação para constar que o prédio s/nº da Rua Belarmino Siqueira, designado como unidade nº 4 no projeto aprovado, recebeu o nº 87 (casa 4) da mesma rua, consoante se verifica do recibo de imposto nº 307.708 do exercício de 2002, expedida pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.04/M. 25.257

em 30 de setembro de 2002

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 6.331, fl. 164, livro B-23, em 03 de julho de 2002, pelo Oficial do Registro Civil do 41º Subdistrito - Cangaíba, desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que MARISTELA - ORDONHES casou-se com GABRIEL COSTA DO CARMO (filho de Expedito do Carmo e de Ilza Costa do Carmo), em 28 de fevereiro de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar MARISTELA ORDONHES DO CARMO.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.05/M. 25.257

em 30 de setembro de 2002

Pela escritura de 08 de julho de 2002, da Oficial e Tabeliã
(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
25.257ficha
02

São Paulo, 30 de setembro de 2002

do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital (Livro 974, fls. 233/236), a proprietária, MARISTELA ORDONHES DO CARMO, que em solteira assinava MARISTELA ORDONHES, RG nº 16.191.486-X-SP, já qualificada, com anuência do seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, GABRIEL COSTA DO CARMO, brasileiro, representante comercial, RG nº 8.818.109-SP, inscrito no CPF sob número 894.200.718-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Belarmino Siqueira, nº 87, casa 4, vendeu o imóvel desta matrícula a VALDEMAR MOREIRA DOS SANTOS, aposentado, e sua mulher MARLY SANTOS E SILVA DOS SANTOS, de lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RGs nºs 3.809.449-3-SP e 37.152.396-5-SP, inscritos no CPF sob nºs 368.323.088-68 e 591.978.899-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Augusto Simões Lopes, nº 268, Engenheiro Goulart, pelo valor de R\$38.000,00.

O Escrevente


Cíntia Maria Faria
Escrevente Autorizada

R.06/M.25.257, de 06 de janeiro de 2006

Prenotação nº 113.397, de 28 de dezembro de 2005

Pelo instrumento particular de 23 de dezembro de 2005, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, VALDEMAR MOREIRA DOS SANTOS e sua mulher MARLY SANTOS E SILVA DOS SANTOS, residentes e domiciliados em Paranacity, Estado do Paraná, na Rua Emílio de Menezes, nº 649, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ROSIMEIRE MARTINS, brasileira, separada judicialmente, vendedora de automóveis, RG nº 14.489.825-1-SP, inscrita no

(continua no verso)

matrícula
25.257

ficha
02
verso

CPF sob nº 039.747.708-28, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Augusto Correia Leite, nº 783, pelo valor de R\$. 80.353,00, dos quais R\$11.943,42, foram pagos com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente.

O Escrevente

Marcia Helena de O. Gobbato
Escrevente Autorizada

AV.07/M.25.257, em 21 de setembro de 2016

Prenotação nº 201.598, de 02 de setembro de 2016

Nos termos da certidão expedida em 02 de setembro de 2016, pelo 3º Ofício Cível - Foro Regional - Penha de França, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 116404.44.2008, da ação de execução civil, ajuizada por VALDEMAR SOARES NUNES, CPF nº 676.346.998-53; em face de ROSIMEIRE MARTINS, CPF nº 039.747.708-28; e MARCOS LOURENCO DE CAMARGO, CPF nº 066.531.028-58; procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada, ROSIMEIRE MARTINS, já qualificada, foi penhorado na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 20 de fevereiro de 2013, para garantia da execução da dívida no valor de R\$31.751,11, tendo sido nomeada depositária, ROSIMEIRE MARTINS.

O Escrevente

Patricia Navarro Barbosa
Escrevente Autorizada